



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à(ao) Tomada de Preços nº 2019.09.25.1.**

**Barbalha/CE, 14 de Outubro de 2019.**

  
**Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**SCOSY**  
EMPREENDIMENTOS  
E SERVIÇOS



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.1**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.25.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR- Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR- Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.	MÊS	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)</b>					

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**

**SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

CNPJ nº 28.027.121/0001-46 – Insc. Municipal nº 1555345  
Rua São José, nº 577- sala 23 – Centro – CEP nº 63.010-032 - Juazeiro do Norte – Ceará  
Fone: (88) 9 9666-4475 - EMAIL: [steniopierresilva@gmail.com](mailto:steniopierresilva@gmail.com)  
Banco do Brasil – Agência 0433-2 - Conta Corrente 71.161-6  
Data da Abertura: 14 de outubro de 2019  
Hora da Abertura: 09:00 horas  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Juazeiro do Norte- CE, 14 de outubro de 2019.

**SCOSY EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

  
**Stenio Pierre Costa Silva**  
**Representante Legal**  
**CPF Nº 035.613.443-13**

Razão Social: Stenio Pierre Costa Silva  
CNPJ: 28.027.121/0001-46  
Rua São José, nº 577- sala 23, Bairro Centro  
CEP: 63010-032 – Juazeiro do Norte – Ceará

[steniopierresilva@gmail.com](mailto:steniopierresilva@gmail.com)  
(88) 9 9666-4475



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2019.09.25.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 14 de Outubro de 2019  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos 14 de Outubro de 2019, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0103002/2019, de 01 de Março de 2019, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Andréia Brito dos Santos e Maria Leonice Nogueira Alves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.25.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Andréia Brito dos Santos para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .....*Andréia Brito dos Santos* Andréia Brito dos Santos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Andréia Brito dos Santos	
Membro	Maria Leonice Nogueira Alves	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME	



## - TERMO DE RENÚNCIA -

### FASE DE HABILITAÇÃO

A(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) abaixo assinada(s) participante(s) da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2019.09.25.1**, por seu(s) representante(s) para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara(m), na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende(m) recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Barbalha - CE, 14 de Outubro de 2019.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME	<i>Luana Mania Mendes Gomes</i>



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## - TERMO DE RENÚNCIA -

### FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) abaixo assinada(s) participante(s) da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2019.09.25.1**, por seu(s) representante(s) para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara(m), na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende(m) recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Barbalha - CE, 14 de Outubro de 2019.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME	<i>Luana Maria Marques Gomes</i>



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE JULGAMENTO FINAL**

**EDITAL Nº 02/2019**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Banabuiú/CE, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ANGÉLICA ALVES	370
2º	JAIANE LOPES	366
3º	GALBA SAMPAIO	309
4º	ONEIDE BICA	274
5º	MARCIA RODRIGUES	232
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	BRENNA MACHADO	222
7º	NATALIA LOPES	157
8º	BRANQUINHA	156
9º	GILDAZIO DO SINDICATO	145
10º	JOSIMAR PEIXOTO	132

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no artigo 35 da Resolução nº: 12/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Banabuiú/CE, 08 de Outubro de 2019.

**MARIA APARECIDA DA SILVA**

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Antônia Cláudia de Lima Alves

Código Identificador:D45FD3CA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE. – AVISO DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2019. A Prefeitura Municipal de Barbalha – CE TORNA PÚBLICO que fará realizar PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA para contratação temporária por prazo determinado para provimento de cargos para o quadro de reserva do Município de Barbalha (CE), para os cargos de: ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO/FERISTA, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/BUCAL SUBSTITUTO/FERISTA, ATENDENTE DE SAÚDE SUBSTITUTO/FERISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA SUBSTITUTO/FERISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SERVENTE SUBSTITUTO/FERISTA, DENTISTA SUBSTITUTO/FERISTA, DIGITADOR SUBSTITUTO/FERISTA, ENFERMEIRO SUBSTITUTO/FERISTA, FISIOTERAPEUTA SUBSTITUTO/FERISTA, MÉDICO SUBSTITUTO/FERISTA DE PSF, MÉDICO PSIQUIATRA SUBSTITUTO/FERISTA, NUTRICIONISTA SUBSTITUTO/FERISTA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR FUNDAMENTAL I, PROFESSOR FUNDAMENTAL I OU EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR FUNDAMENTAL II – BIOLOGIA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO/FERISTA, VIGIA SUBSTITUTO/FERISTA, ZELADOR/PORTEIRO SUBSTITUTO/FERISTA. As inscrições serão realizadas ONLINE no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 16 e 17 de Outubro de 2019.

As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2019 e término às 23:59 horas do dia 27 de Outubro de 2019.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**

Prefeito Municipal de Barbalha (CE), 15 de Outubro de 2019.

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:A560A565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – TOMADA DE PREÇOS 2019.09.25.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.25.1, sendo o seguinte: Licitante Habilitada - **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitante Vencedora - **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME**, vencedora com proposta de preços no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 14 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar

Código Identificador:F0DF62A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Aviso de Homologação.** Tomada de Preços nº 2019.09.05.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e requalificação do Estádio de Futebol Lirio Callou (O Inaldão), pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 381.370,40 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Nicácio Tércio Parente Garcia - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes. **Data da Homologação:** 14 de Outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar

Código Identificador:C1C99BB4

SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 111003/2019 BARBALHA-CE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

**RESOLVE:**





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) **Tomada de Preços nº 2019.09.25.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME**, totalizando sua proposta em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 21 de Outubro de 2019.

.....  
Maria do Socorro Belo dos Santos  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Tomada de Preços nº 2019.09.25.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria do Socorro Belo dos Santos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 21 de Outubro de 2019.



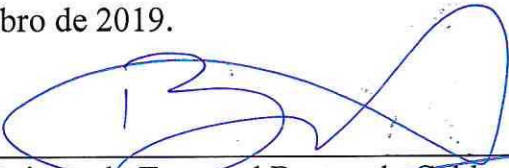
Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta **Prefeitura Municipal de Barbalha** (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) **Tomada de Preços nº 2019.09.25.1**, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME**.

Barbalha/CE, 21 de Outubro de 2019.



---

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Responsável pela Publicação



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2019.09.25.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Outubro de 2019.



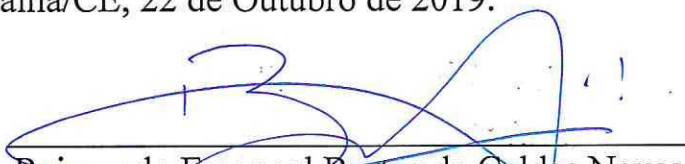
**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) **CONTRATO(S)** firmado(s) entre a **Prefeitura Municipal de Barbalha** e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME**, oriundo(s) do(a) **Tomada de Preços nº 2019.09.25.1**.

Barbalha/CE, 22 de Outubro de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Responsável pela Publicação



limitando-se com o imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Prédio do Fórum); ao Leste medindo 19,35 metros limitando-se com terreno do Município de Assaré; a Oeste medindo 20,83 metros limitando-se com o Sr. Antonio Djalma Augusto Dias, cujo se acha sob a posse do Sr. Antonio Djalma Augusto Dias, residente e domiciliado no Sítio Serra da Ema, Zona Rural, Município de Assaré.

**Art. 2.º** - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes membros:

- I – Francisco Gilvan Lima, Presidente;
- II – Pedro Neto Martins de Lima, Secretário;
- III – João Éder da Silva, Membro.

Parágrafo Único – Fica a Comissão acima referida encarregada de proceder a uma avaliação prévia do imóvel ora desapropriado, que deverá entregar um Laudo Circunstanciado no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 3.º** - Caberá ao Município de Assaré, por meio de dotação orçamentária própria, promover ou executar, administrativa ou judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4.º** - A presente desapropriação fica declarada de caráter urgente, para fins do que dispõe o artigo 15, § 1.º e 2.º, do Decreto Lei n.º 365/41.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cesleio Pereira Evangelista de Alencar  
Código Identificador:89AF5476

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.22.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Bairro Bulandeira, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:5C840B27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.22.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Brejinho, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:82F518E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.22.3.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.22.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:00BB166E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato.** Tomada de Preços Nº 2019.09.25.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria técnica junto ao setor de contas dos Programas e Projetos Federais, na elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas, bem como na alimentação dos sistemas SIGPC, SIGECON, PDDE WEB, PDDE INTERATIVO e SIMEC, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 meses.

Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Stenio Pierre Costa Silva. Data de Assinatura do Contrato: 22 de Outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:8DC5A3D8

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 221001/2019 BARBALHA-CE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Pollyanna Callou de Moraes Dantas**, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor **ANTONIO EDUARDO SAMPAIO**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 989.333.963-49, para viajar a cidade de Fortaleza-Ce no dias 23 e 24 Outubro de 2019, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais, totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), com o objetivo de transportar pacientes para tratamento Fora Domicílio.

**Art.2º** – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 22 de Outubro de 2019.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:78B47F46

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Basílio dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.009.241/0001-02 de que na data de 30/09/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 19/09/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

**ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**  
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:2CF2B4C6

**SECRETARIA DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificada a empresa Raimundo Alves de Moura - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.400/0001-84 de que na data de 20/09/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao

**ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

**ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**  
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:4E3AA896

**SECRETARIA DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria Aparecida Alves Santana, de que na data de 20/09/2019 foi definida a penalidade sobre as infrações cometidas, referente ao Auto de Infração aberto em 27/08/2019, sendo aplicada a **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

**ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**  
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:A0FAC2A8

**SECRETARIA DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificada a empresa **Dom Marcos Pizzaria e Restaurante LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.896.719/0001-74 de que na data de 20/09/2019 foi aceito a denúncia interposta referente ao Auto de Infração aberto em 05/09/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

**ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**  
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:88B84626

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019. EMENTA: DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, DESCREVE OS LIMITES DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Esta lei complementar dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Cariús/CE e descreve os limites da Cidade.

**Parágrafo único.** O perímetro urbano da sede do Município de Cariús/CE corresponde à delimitação da Zona Urbana, estabelecido nos anexos desta lei complementar.